

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - VIÇOSA-PREV

ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos 31 (trinta um) dias do mês de janeiro de 2022 às 15:00 horas, na sala de reuniões do Viçosa-Prev, aconteceu a 171ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência-CMP, realizada entre os membros do Conselho Municipal de Previdência e da Diretoria Executiva do Viçosa-Prev, para tratar de assuntos de interesse do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará e as ações realizadas durante os meses de novembro e dezembro de 2021, sendo deliberado sobre os seguintes assuntos na reunião: 1. Relação de todos os Ofícios e Memorandos enviados. 2. Alteração da Lei Municipal nº 489/2007. 3. Instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Viçosa do Ceará; 4. Apresentação e Apreciação do Relatório de Prestação de Contas na posição Dezembro de 2021; 5. Renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP do Município de Viçosa do Ceará; 6. Relatório da Compensação Previdenciária; 7. Concessão de pensão por morte de ex-servidor municipal; 8. Pagamento das folhas dos benefícios previdenciários, Diretoria do Viçosa-Prev e dos contratos e assessorias; 9. Aplicações e Resgates realizados nos meses de novembro e dezembro de 2021; e 10. Boletim de Ocorrência registrado pelo Diretor Executivo do Viçosa-Prev junto à Delegacia Regional de Tianguá. Iniciando a reunião, com a maioria presente, a Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. Ana Lúcia Oliveira Nascimento deu boas vindas a todos e em seguida pediu para o Diretor Executivo do Viçosa-Prev, Sr. José Elias Silva de Oliveira, detalhar a pauta a ser apreciada, discutida e votada na reunião. Este por sua vez cumprimentou a todos os membros presentes na reunião e em seguida passou a falar sobre todas as atividades realizadas no Viçosa-Prev durante os meses de novembro e dezembro de 2021. Segundo ele, foram enviados pelo Viçosa-Prev os seguintes ofícios: Ofício nº 151/2021/VIÇOSA-PREV de 03.11.2021, enviado ao chefe de Gabinete da Prefeitura de Viçosa do Ceará com os Relatórios Analítico de Investimentos e Relatório de Prestação de Contas do Viçosa-Prev referente a setembro de 2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência na reunião de outubro de 2021; Ofício nº 153/2021/VIÇOSA-PREV de 08.11.2021, enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, com o processo de Aposentadoria por Idade concedida em favor da servidora municipal Elizabeth de Fátima Carneiro de Arruda, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, através do Decreto nº 243/2021; Ofício nº 156/2021/VIÇOSA-PREV de 10.11.2021, enviado à Secretaria de Administração Geral do Município, solicitando dados funcionais e último contracheque dos servidores aposentados aguardando homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, para inclusão dos mesmos na folha de pagamento de benefícios do Viçosa-Prev a partir da competência de dezembro de 2021, conforme Lei Municipal nº 766/2021 de 09 de novembro de 2021, no total de 66 servidores inativos e 02 Pensões por Morte reateadas entre os dependentes; Ofício nº 158/2021/VIÇOSA-PREV de 16.11.2021, enviado ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, solicitando cópia integral do processo concessivo de aposentadoria da ex servidora municipal Ana Lúcia Fernandes da Silva, falecida em 04.11.2021, para fins de instrução do processo de Pensão por Morte requerido pelo viúvo da mesma, Sr. Gustavo Pereira da Silva; Ofício nº 159/2021/VIÇOSA-PREV de 18.11.2021, enviado à ex servidora Maria Lúcia do Nascimento da

Rocha, Auxiliar de Serviços Gerais, comunicando a homologação do seu processo de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE; Ofício nº 165/2021/VIÇOSA-PREV de 02.12.2021 e Ofício nº 166/2021/VIÇOSA-PREV, datados de 02.12.2021 enviados ao Gerente da Agência local do Banco do Brasil S.A e ao Gerente da Agência local do Banco do Nordeste, respectivamente, comunicando uma tentativa de transferência da conta do Viçosa-Prev junto à Agência da Caixa Econômica de Tianguá-CE., mediante documento fraudulento enviado àquela agência bancária por e-mail desconhecido, em nome da Diretoria do Viçosa-Prev; Ofício nº 167/2021/VIÇOSA-PREV de 02.12.2021, encaminhado em meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE com o processo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida em favor da servidora Elismar Tavares Neves dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professora Classe “C”; Ofício 169/2021/VIÇOSA-PREV de 08.12.2021, enviado à Secretaria de Administração Geral, contendo a lista de 66 servidores incluídos na folha de pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria do Viçosa-Prev, a partir da competência de dezembro de 2021. Ofício 170/2021/VIÇOSA-PREV de 09.12.2021, enviado à Secretaria de Administração Geral, contendo o nome de mais 02 servidores incluídos na folha de pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria do Viçosa-Prev, a partir da competência de dezembro de 2021, totalizando 68 novas aposentadorias incluídas em folha e Ofício 174/2021/VIÇOSA-PREV de 15.12.2021, enviado à Secretaria de Administração Geral, contendo o nome de mais 01 servidora incluída na folha de pagamento dos benefícios previdenciários de aposentadoria do Viçosa-Prev, a partir da competência de dezembro de 2021, totalizando 69 novas aposentadorias incluídas em folha do Viçosa-Prev, em conformidade com a Lei Municipal nº 766/2021 de 09.11.2021; Ofício nº 180/2021/VIÇOSA-PREV de 22.12.2021, enviado à Comissão de Licitação do Município de Viçosa do Ceará, formalizado o pedido de abertura de Processo de Inexigibilidade para contratação de prestação de serviços estratégicos de tecnologia de informação entre o Viçosa-Prev e a Empresa DATAPREV, para utilização do Novo Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV a partir de Janeiro de 2022; Ofício nº 181/2021/VIÇOSA-PREV de 27.12.2021, enviado ao Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará dando ciência das solicitações feitas pela Diretoria do Viçosa-Prev à Empresa Construtora do Prédio Sede do Viçosa-Prev e à Secretaria Geral de Infraestrutura, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra; Que foram enviados os seguintes memorandos: Memorando nº 122/2021/VIÇOSA-PREV de 03.11.2021, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde informando o quantitativo de perícias realizadas no período de 01.10.21 a 29.10.21, pelos médicos peritos do Município de Viçosa do Ceará, Dr. Francisco Edson Portela de Aguiar Filho e Dra. Helena de Freitas Dias, para inclusão dos mesmos em folha de pagamento da Prefeitura Municipal; Memorando nº 125/2021/VIÇOSA-PREV de 12.11.2021, encaminhado à Secretaria de Administração Geral do Município com a relação de todos os beneficiários de auxílio-doença e salário-maternidade concedidos ou prorrogados até aquela data para inclusão em folha de pagamento da Prefeitura Municipal; Memorando nº 126/2021/VIÇOSA-PREV e Memorando nº 127/2021/VIÇOSA-PREV, datados de 18.11.2021, encaminhados ao Departamento de Recursos Humanos e à Secretaria Municipal de Educação, respectivamente, comunicando a homologação do ato de aposentadoria por idade da servidora Maria Lúcia do Nascimento Rocha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais; Memorando nº 129 e 130/2021/VIÇOSA-PREV de 24.11.2021, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e ao Departamento de Recursos Humanos, respectivamente, comunicando a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição em favor da servidora municipal Elismar Tavares Neves dos Santos, ocupante do cargo efetivo de professora, conforme Decreto nº 263/2021, publicado em

23.11.2021; Memorando nº 131/2021/VIÇOSA-PREV de 01.12.21, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, informando a quantidade de perícias realizadas no período de 01.11.21 a 30.11.21 pelos médicos peritos do Município de Viçosa do Ceará, Dr. Francisco Edson Portela de Aguiar Filho e Dra. Helena de Freitas Dias, para inclusão dos mesmos em folha de pagamento da Prefeitura Municipal; Memorandos nºs 134, 135, 136, 137, 138 e 139/2021/VIÇOSA-PREV todos de 09.12.21, encaminhados à Central de Compras do Município, solicitando cotações de preços para contratação ou aditivos de contratos de assessorias e serviços contínuos utilizados no Viçosa-Prev; Memorando nº 140/201/VIÇOSA-PREV datado de 09.12.21, à Secretaria de Administração Geral do Município e ao Departamento de Recursos Humanos, respectivamente, comunicando a homologação do ato de aposentadoria da servidora municipal Maria da Paz de Sousa Pereira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com inclusão na folha de pagamento de benefícios de aposentadoria do Viçosa-Prev a partir de dezembro de 2021; Memorando nº 142/2021/VIÇOSA-PREV de 15.12.21, encaminhado à Secretaria de Administração Geral do Município, com a lista de todos os beneficiários de auxílio-doença e de salário-maternidade concedidos ou prorrogados até aquela data para inclusão em folha de pagamento da Prefeitura Municipal. Que em 09.12.21, foi sancionada a Lei Municipal nº 766/2021, que dispõe sobre a nova redação do Artigo 70, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 489/2007 de 22.10.2007 com a redação dada pela Lei Municipal nº 561/2009 de 31.12.2009 e dá outras providências; Que de acordo com esta Lei todos os aposentados e pensionistas cujos processos concessivos encontram-se aguardando homologação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE passarão a receber seus proventos pelos cofres do Viçosa-Prev a partir do mês subsequente ao da sua sanção, ou seja, a partir de dezembro de 2021, num total de 69 aposentadorias e 05 pensionistas, aos quais foram pagos também 1/12 avos de décimo terceiro salário de 2021 na parcela final; Que foi sancionada a Lei Complementar nº 767/2021 de 09.11.2021, que dispõe sobre a instituição do Regime de Previdência Complementar do Município de Viçosa do Ceará e dá outras providências. Dando continuidade foi apresentado e apreciado pelos membros do Conselho Municipal de Previdência o Relatório de Prestação de Contas do Exercício 2021, o qual é composto pelos seguintes itens: Posição dos investimentos, Receitas e Despesas Orçamentárias, Quantidade de aposentadorias e pensões por morte, Origem de aplicações de recursos e saldo das contas bancárias, todos na posição 31.12.2021; Que o Município de Viçosa do Ceará, através do Viçosa-Prev, renovou mais uma vez seu Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, de forma administrativa, junto à Secretaria Nacional de Previdência, em 12.11.2021 sob o Nº 981583 – 204151, com validade até 11.05.2022, após a comprovação da regularidade da gestão previdenciária em relação a todos os critérios exigidos para a renovação do documento, o qual possui validade de 180 dias; Que de acordo com o relatório de requerimentos de compensação previdenciária de dezembro de 2021, na condição de solicitante, o Viçosa-Prev possui 20 (vinte) processos aguardando análise, 06 (seis) processos compensados e o total de 97 (noventa e sete) processos em compensação. Já no relatório de pagamentos referente a competência anterior (novembro/2021) o Viçosa-Prev possui o valor fluxo total a receber de R\$ 72.251,52 a ser creditado pelo INSS no 5º dia útil de janeiro de 2022, referente a 97 (noventa e sete) processos em compensação; Que foi concedida em 21.12.2021, pensão por morte em favor do Sr. Gustavo Pereira da Silva, na qualidade de dependente (conjugue) da ex servidora Ana lúcia Fernandes da Silva, falecida em 04.11.2021, conforme Decreto Municipal de concessão nº 282/2021, publicado em 21.12.2021; Que foi efetuado em 24.11.2021, o pagamento das folhas dos benefícios previdenciários do Viçosa-Prev no valor de R\$ 228.993,94, conta corrente nº 24.220-9, sendo a folha de aposentadorias no valor de R\$ 185.952,64, folha de pensões por morte

no valor de R\$ 43.041,30 e da folha da Diretoria Executiva no valor de R\$ 12.466,00, conta corrente nº 24.230-9 (Taxa de Administração), referente ao mês de novembro de 2021, conforme ofício nº 161/2021/VIÇOSA-PREV de 24.11.21 enviado ao Banco do Brasil Agência de Viçosa do Ceará, solicitando os resgates acima do fundo de investimento BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; Que foi enviado o Ofício nº 164/2021/VIÇOSA-PREV de 26.11.21, ao Banco do Brasil S.A. Agência de Viçosa do Ceará solicitando o resgate no valor de R\$ 15.337,21, conta corrente nº 24.230-6, do fundo de investimento BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, para pagamento das despesas administrativas do Viçosa-Prev referente ao mês de novembro de 2021; Que foi efetuado em 14.12.2021 o pagamento da 2ª e última parcela do 13º (décimo terceiro) salário do ano de 2021 aos beneficiários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev no valor de R\$ 123.779,86, conta corrente nº 24.220-9 e da folha da Diretoria no valor de R\$ 6.651,00, conta corrente nº 24.230-6 (Taxa de Administração), conforme ofício nº 172/2021/VIÇOSA-PREV de 10.12.21, enviado ao Banco do Brasil Agência de Viçosa do Ceará, solicitando os resgates do fundo de investimento BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; Que foi efetuado em 24.12.2021, o pagamento da folha dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev no valor de R\$ 354.772,11, conta corrente nº 24.220-9, sendo: R\$ 65.684,50 referente ao total da folha de pensão por morte, incluídas as não homologadas e R\$ 289.187,61 referente ao total da folha de aposentadorias, incluídas as não homologadas e folha da Diretoria Executiva no valor de R\$ 12.466,00, conta corrente nº 24.230-6 (Taxa de Administração), referente ao mês de dezembro de 2021, conforme ofício nº 179/2021/VIÇOSA-PREV enviado ao Banco do Brasil Agência de Viçosa do Ceará solicitando os resgates no fundo de investimento BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO; Que foi enviado Ofício em 29.12.21 ao Banco do Brasil S.A. Agência de Viçosa do Ceará solicitando resgate no valor de R\$ 16.135,77, conta nº 24.230-6 do fundo de investimento BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, para pagamento das despesas administrativas do Viçosa-Prev referente ao mês de dezembro de 2021.

Aplicações e Resgates feitos nos meses de novembro e dezembro de 2021:

Aplicações: 1. BB IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 09.11.21, valor R\$ 1.191.229,75, conta nº 24.220-9, referente ao saldo da arrecadação previdenciária do mês de outubro de 2021, conforme ofício nº 154/2021/VIÇOSA-PREV de 09.11.21, enviado ao Banco do Brasil S.A Agência de Viçosa do Ceará; 2. BB IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIA, aplicado dia 09.11.21, valor R\$ 72.269,52, conta nº 24.210-1, referente ao crédito da compensação previdenciária do mês de setembro de 2021, creditada pelo INSS em 08.11.21, conforme ofício nº 155/2021 de 09.11.21 enviado ao Banco do Brasil S.A. Agência de Viçosa do Ceará; 3. BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 03.12.21, valor R\$ 1.188.780,30, conta nº 24.220-9, referente ao saldo da arrecadação previdenciária do mês de novembro de 2021; 4. BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 13.12.21, valor R\$ 144.664,58, referente a compensação previdenciária do mês de outubro de 2021, creditada pelo INSS dia 07.12.21, incluso o 13º salário do fluxo no valor de R\$ 72.251,52; 5. BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 16.12.21, valor R\$ 1.133.229,25, referente ao saldo da arrecadação previdenciária do 13º salário de 2021; 6. BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, aplicado dia 30.12.21, valor R\$ 1.159.249,59, referente a arrecadação previdenciária do mês de dezembro de 2021.

Resgates: 1. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 04.11.21, valor R\$ 177,74, conta nº 24.230-6, para pagamento da tarifa de telefone do

prédio sede do Viçosa-Prev, referente ao mês de setembro de 2021, conforme ofício nº 152/2021/VIÇOSA-PREV; 2. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 12.11.21, valor R\$ 8.388,00, conta nº 24.230-6, para pagamento das notas fiscais nºs. 045480 e 045601 da Empresa Marilene de Carvalho Vasconcelos, referente a aquisição de material de consumo, expediente e limpeza, conforme ofício nº 157/2021/VIÇOSA-PREV de 12.11.21; 3. BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 24.11.21, valor R\$ 228.993,94, conta nº 24.220-9, para pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev, referente ao mês de novembro de 2021, conforme ofício nº 161/2021/VIÇOSA-PREV de 24.11.21. 4. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 24.11.21, valor R\$ 12.466,00, conta nº 24.230-6, para pagamento da folha da Diretoria do Viçosa-Prev, referente ao mês de novembro de 2021; 5. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 26.11.21, valor R\$ 15.337,21, conta nº 24.230-6, para pagamento das despesas administrativas do Viçosa-Prev referente ao mês de novembro de 2021; 6. BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 10.12.21, conta nº 24.230-6, para pagamento da folha da Diretoria do Viçosa-Prev referente a 2ª e última parcela do 13º salário do ano de 2021; 7. BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 10.12.21, valor R\$ 123.779,86, conta nº 24.220-9, para pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev, referente a 2ª e última parcela do 13º (décimo terceiro) salário do ano de 2021; 8. BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 22.12.21, valor R\$ 12.466,00, conta nº 24.230-6, para pagamento da folha da Diretoria do Viçosa-Prev, referente ao mês de dezembro de 2021; 9. BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 22.12.21, valor R\$ 354.772,11, conta nº 24.220-9, para pagamento das folhas dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão por morte do Viçosa-Prev, referente ao mês de dezembro de 2021; 10. BB IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO, resgatado dia 29.12.21, valor R\$ 16.136,77, para pagamento das despesas administrativas do Viçosa-Prev, referente ao mês de dezembro de 2021. Continuando o Diretor apresentou o Relatório Analítico da Carteira de Investimentos informando que o Viçosa-Prev fechou o mês de dezembro de 2021 com o valor de R\$ 131.351.557,17 sendo: R\$: 121.827.983,32 (92,75%) aplicado no segmento de Renda Fixa e o valor de R\$:9.523.573,85 (7,25%) aplicado no segmento de Renda Variável; Que os recursos estão distribuídos nas seguintes instituições financeiras: R\$ 90.646.140,42 junto ao Banco do Brasil, BB Gestão de Recursos DTVM, representado 69,01% da carteira; R\$ 21.423.983,12 junto a Caixa Econômica Federal, representando 16,31% da carteira; e R\$ 19.281.433,63 junto ao Banco do Nordeste do Brasil, representando 14,68% da carteira. Que as aplicações financeiras do Viçosa-Prev apresentaram no mês de dezembro de 2021 retorno positivo de 0,83%, equivalente ao valor de R\$ 1.075.046,28. Já no retorno acumulado do ano o Viçosa-Prev obteve rendimentos positivos de 0,93% equivalente ao valor de R\$: 1.233.263,07. O Diretor do Viçosa-Prev relatou aos Conselheiros que no dia 1º de dezembro de 2021 foi informado pela Gerência da Caixa Econômica Federal Agência Tianguá-CE, sobre a existência de um ofício datado de 1º de novembro de 2021 enviado naquela data, solicitando uma transferência no valor de R\$: 50.320,88 em favor de pessoa física; Que o tal ofício não foi enviado pela Diretoria do Viçosa-Prev, segundo ele trata-se de documento fraudulento enviado àquela agência através de e-mail falso; Que ao ser informado pela gerência da Agência da Caixa Econômica Federal de Tianguá sobre tal fato, solicitou de imediato

uma cópia do e-mail, e em seguida registrou um Boletim de Ocorrência junto à Delegacia Regional de Tianguá-CE, sob nº 560-4095/2021; Ele ressalta que os recursos do RPPS de Viçosa do Ceará estão aplicados 100% (cem por cento) em fundos de investimentos; Que em se tratando de Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste, o Viçosa-Prev não utiliza conta pagadora; Que o autor de tal tentativa não obteve êxito. Ao final da reunião todos os assuntos colocados em pauta foram aprovados por unanimidade dos membros presentes. Nada mais havendo a tratar nesta reunião eu, Danilo Martins Oliveira, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes na reunião. Viçosa do Ceará-CE, 31 de janeiro de 2022. A presente ata é uma cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio...